



Dados da empresa: Razão social: H2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ.: 58.971.574/0001-97 - I.E.: 263360768
Endereço.: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC – CEP: 88160-112
E-mail.: empenho@h2ttecnologia.com.br - Telefone.: (48) 9 9618-5109

Biguaçu, 24 de FEVEREIRO de 2026.

Cliente: Prefeitura CAJAMAR, São Paulo

Pregão Eletrônico nº.: 02/2026

RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DA IDENTIFICAÇÃO

A empresa H2T TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.971.574/0001-97, com sede em Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC, neste ato representada por seu administrador legal, vem, com o devido respeito, à presença desta Comissão de Licitação da Prefeitura de Cajamar, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da aceitação da proposta apresentada pela empresa **MEGADATA Indústria e Comércio** nos autos do Pregão Eletrônico nº **02/2026**, para o **ITEM 1**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

II – DO OBJETO

O presente recurso tem como finalidade demonstrar a insuficiência de informações técnicas na proposta aceita, especialmente quanto ao monitor 21,5”, cujas especificações obrigatórias previstas no Edital e no Termo de Referência **não foram** devidamente comprovadas por meio de documentação técnica idônea.

III – DAS IRREGULARIDADES DA PROPOSTA

Verifica-se que a proposta apresentada não comprova o atendimento integral às especificações obrigatórias constantes no Edital e no Termo de Referência, conforme detalhado a seguir:

1. Ausência de comprovação integral das especificações técnicas obrigatórias

O Edital estabelece como exigências mínimas para o Monitor 21,5” (Item 1):



Dados da empresa: Razão social: H2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ.: 58.971.574/0001-97 - I.E.: 263360768
Endereço.: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC – CEP: 88160-112
E-mail.: empenho@h2ttecnologia.com.br - Telefone.: (48) 9 9618-5109

Monitor 21,5” – Especificações mínimas

Tela 100% plana de LED com dimensões de 21,5 Polegadas;
Proporção de tela: 16:09
Resolução Full HD antirreflexo 1920 x 1080
Frequência horizontal de 60Hz
Regulagem de altura

Conectores de entrada nativos:

01 (uma) entrada com conector 15 pinos D-SUB (VGA) e um conector HDMI (ambas localizadas na parte inferior do monitor)

Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica;

Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;

Tempo de resposta de 8ms ou menor.

Contraste 1000:1

Possuir fonte interna

Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.

Entretanto, no catálogo apresentado pela empresa vencedora consta apenas a informação genérica:

Monitor: Sim (21.5 FULL HD COM REGULAGEM DE ALTURA)

Não havendo detalhamento técnico suficiente para comprovar o atendimento às demais exigências expressas no Edital.

Não há, na documentação apresentada:

- Indicação expressa da taxa de contraste (1000:1);
- Comprovação do tempo de resposta de 8ms ou inferior;
- Confirmação da presença de fonte interna;
- Especificação clara quanto à localização das entradas (parte inferior);
- Comprovação dos controles digitais externos e frontais conforme exigido;
- Informação detalhada quanto ao reconhecimento de sinais para auto desligamento.

A mera indicação genérica de “Full HD com regulagem de altura” não supre as exigências técnicas específicas e objetivas previstas no instrumento convocatório.



Dados da empresa: Razão social: H2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ.: 58.971.574/0001-97 - I.E.: 263360768
Endereço.: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC – CEP: 88160-112
E-mail.: empenho@h2ttecnologia.com.br - Telefone.: (48) 9 9618-5109

Dessa forma, resta configurada a ausência de comprovação técnica suficiente para validar o atendimento integral às especificações obrigatórias do Edital, comprometendo a segurança da contratação.

IV – DO DIREITO

O edital é a lei interna do certame, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes, nos termos do art. 5º da **Lei nº 14.133/2021**.

A aceitação de proposta que não comprova o atendimento às especificações mínimas exigidas configura violação aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, além de gerar risco de futura inexecução contratual.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é pacífica no sentido de que a Administração deve exigir comprovação objetiva das especificações técnicas exigidas no Edital, não sendo suficiente mera declaração genérica do licitante.

V – DA CONCLUSÃO

A proposta apresenta falha técnica consistente na:

- Ausência de comprovação detalhada das especificações técnicas obrigatórias do monitor 21,5”;
- Apresentação de catálogo com descrição genérica, sem demonstrar atendimento integral ao Termo de Referência.

Tais itens foram expressamente previstos no Termo de Referência, e sua falta de comprovação caracteriza descumprimento material do Edital, comprometendo a segurança jurídica e a regularidade do processo licitatório.

VI – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a esta Comissão de Licitação:

1. O provimento do presente recurso, reconhecendo-se as irregularidades apontadas;
2. A consequente desclassificação da proposta, por ausência de comprovação do atendimento às exigências editalícias;
3. O prosseguimento regular do certame, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e segurança jurídica.



Dados da empresa: Razão social: H2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ.: 58.971.574/0001-97 - I.E.: 263360768

Endereço.: Rua Frederico Bunn, 309, Sala 06, Centro, Biguaçu, SC – CEP: 88160-112

E-mail.: empenho@h2ttecnologia.com.br - Telefone.: (48) 9 9618-5109

Termos em que,

Pede deferimento.

Eduardo Hammes

RG.: 6225032 SSP/SC

CPF.: 085.956.279-40